

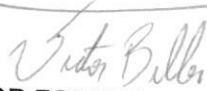


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 15h30min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES**, **LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI** e **VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 004/2018, do Processo nº. 061/2018, cujo objeto trata da "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PORTAL E MURO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ULYSSES GUIMARAES – RECINTO DE RODEIO, conforme Convenio nº 207/2017, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO e PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE – SP". Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 289), onde aquela Unidade Técnica declara "FOI EXECUTADO ANALISE NA PLANILHA APRESENTADA PELAS LICITANTES **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF 14.458.461/0001-17 e **VSM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ/MF 27.414.591/0001-08, NA QUAL VERIFICAMOS QUE AMBAS AS EMPRESAS ESTAO APTAS A PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO". Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: 1º **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA**, pelo valor de **R\$ 299.953,06** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos) e em 2º **VSM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 332.264,08** (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA**, pelo valor de **R\$ 299.953,06** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 267), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO